



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMDES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020/SEMDES

Base Legal: Art. 79, Inciso I da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, **Município de Óbidos/PA** por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: (93) 992136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua ordenadora a Sra. **ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, brasileira, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 020/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 2045432 - PC/PA e CPF: 003.590.397-07, residente e domiciliada na Travessa Paulo Matos, nº 196, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-00, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, resolve **RESCINDIR** o **Contrato Administrativo nº: 001/2020/PMO/SEMDES**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 001/2020/SEMDES**, cujo o objeto é Locação do imóvel localizado à Travessa Santos Dumont, nº 1361, bairro Cidade Nova, Óbidos/PA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Cidade Nova, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no exercício 2020, firmado com a pessoa física, Sr. **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 6803251 PC/PA, CPF Nº 194.639.602.-87, residente e domiciliado à Avenida Dom Floriano Loewenau, nº 1804 – Cidade Nova, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Face ao estabelecido na **CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO** - constante no **Contrato Administrativo nº: 001/2020/PMO/SEMDES**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 001/2020/SEMDES**, e com base no Art. 79, Inciso I da Lei Nº. 8.666/93, a Administração procede à rescisão do referido contrato celebrado entre **Município de Óbidos/PA** por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: (93) 992136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua ordenadora a Sra. **ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, brasileira, nomeada pelo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



Decreto Municipal nº: 020/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 2045432 - PC/PA e CPF: 003.590.397-07, residente e domiciliada na Travessa Paulo Matos, nº 196, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00, e a pessoa física, Sr. **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 6803251 PC/PA, CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado à Avenida Dom Floriano Loewenau, nº 1804 – Cidade Nova, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir da assinatura deste Termo, ficando as partes liberadas das obrigações assumidas, bem como isentas de qualquer ônus decorrente do presente instrumento e das penalidades previstas no referido Contrato oriundo da **Dispensa de Licitação nº 004/2020/SEMDES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão contratual fundamenta-se no interesse público e no art. 79, II c/c art. 78, XII, da Lei de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATADA** faz jus ao pagamento pelos serviços efetivamente executados até a assinatura deste Termo de Rescisão.

Desta feita, o **Município de Óbidos/PA** por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, neste ato representada pela sua ordenadora, a Sra. **ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES - Decreto Municipal nº: 020/2021, assina o presente Termo de Rescisão, em 04 (quatro) vias de igual teor, dando-se ciência à interessada.

Óbidos/PA, 18 de fevereiro de 2021.


ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 020/2021
CONTRATANTE